

Pedido de Emergência para Moratória Temporária em todos os projetos de construção em Tisbury

Em consideração ao Estado de Emergência no Commonwealth de Massachusetts declarado pelo Governador em 10 de março de 2020 em resposta ao novo coronavírus Covid-19, à ordem do Governador de 23 de março de 2020, intitulada ao Covid-19 Order No. 13, proibir reuniões de mais de 10 pessoas até as 12:00pm (meio dia) do dia 7 de abril de 2020 e a recomendação do governo federal em 16 de março de 2020 e de que as pessoas evitem se reunir em grupos de mais de 10 pessoas; e por recomendação dos funcionários de Segurança Pública e Saúde Pública, incluindo o Comissário / Inspetor de construções e o agente de Saúde; e considerando o fato de que o local de construção são locais movimentados, muitas vezes com os trabalhadores muito próximos uns dos outros, e muitas vezes com um único porta-banheiro ou equipamento similar como uma única instalação de banheiro e o uso e higiene pessoal para toda a equipe de trabalhadores e que o distanciamento social e as boas práticas de higiene nem sempre são possíveis; e, a fim de proteger a saúde dos habitantes da cidade de Tisbury, a seguinte ordem será implementada até que o estado de emergência seja levantado.

A partir de quarta-feira, 25 de março de 2020, a cidade está suspendendo todas as atividades regulares de construção em Tisbury, incluindo, mas não se limitando a, todo o trabalho autorizado pelas licenças de construção, de eletricidade, de encanamento e gás e de abertura de ruas, além de trabalhos de paisagismo e pintura. Após a emissão desta ordem, todas as obras de construção ativas deverão ser interrompidas e todas as obras abertas deverão ser protegidas para impedir a entrada não autorizada de pessoas, danos ao equipamento e / ou trabalhos em andamento, e para proteger a segurança pública. Os operadores deverão empregar as equipes necessários para concluir o trabalho necessário para proteger seus locais de trabalho até as 17h de quarta-feira, 25 de março de 2020. Após esse período, somente equipes pequenas de não mais que 2 pessoas poderão entrar nos locais das obras o restante da moratória será limitada a entrada para trabalho de emergência, conforme definido abaixo. Essas pessoas devem ser educadas sobre procedimentos de distanciamento social e segurança, destinados a impedir a propagação do Covid-19.

O único trabalho que será permitido após 25 de março de 2020 será trabalho de emergência, que precisará ser aprovado pelo Departamento de Construção da Cidade de Tisbury.

Para os fins desta Ordem, o trabalho de emergência inclui apenas o trabalho mínimo necessário para evitar danos a pessoas ou propriedades e / ou para garantir a habitabilidade das estruturas residenciais existentes até o momento em que essa ordem for levantada, incluindo o seguinte:

- Serviços de utilidade de emergência, obras rodoviárias ou construção civil, como para reparar vazamentos de água ou fossas.
- Novas conexões de serviços públicos a edifícios ocupados onde as conexões anteriores não estão mais funcionando.
- Construção obrigatória ou serviço utilitário para proteger a saúde e a segurança pública.
- Pessoas que trabalham na área da saúde e clínicas, abrigos, incluindo abrigos temporários e outras instalações que apoiam populações vulneráveis ou que prestam serviços de emergência.
- Trabalho que garante a confiabilidade da rede de transporte de Martha's Vineyard.
- Outro trabalho necessário para tornar as construções residenciais ocupados totalmente habitáveis.
- Trabalho necessário para garantir a segurança de um projeto em construção.

Além desse trabalho de emergência, a Prefeitura analisará, caso a caso, solicitações de exceções à moratória temporária da construção. Estes podem ser concedidos pelo Comissário de Construção / Inspetor de Construção para obras relacionadas à construção ou pelo Diretor de Obras Públicas

para trabalhos relacionados à rua, em consulta com o chefe do departamento apropriado. Estes serão concedidos apenas se sustentarem o aumento na segurança pública e da saúde.

Esta ordem entra em vigor quarta-feira, 25 de março a 12:00hrs, na terça-feira, 7 de abril de 2020, e será revisado regularmente para determinar se deve ser modificado ou alterado. Nenhum novo projeto de construção pode ser iniciado no momento e nenhuma nova licença será emitida, a menos que atenda aos critérios acima; e trabalhos de paisagismo e pintura realizados por uma equipe de trabalho de qualquer tamanho serão proibidos.

Qualquer projeto / obra de construção atualmente permitida e / ou ativa deve estar em uma situação segura até as 17h. na quarta-feira, 25 de março de 2020.

Qualquer pessoa que violar esta Ordem estará sujeita à emissão imediata de uma ordem de parar o trabalho e a uma avaliação da penalidade máxima autorizada por lei.

Então Ordenou

TISBURY BOARD OF SELECTMEN